



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

Pedido de Informação nº 96/2019.

Cambé, 15 de outubro de 2019.

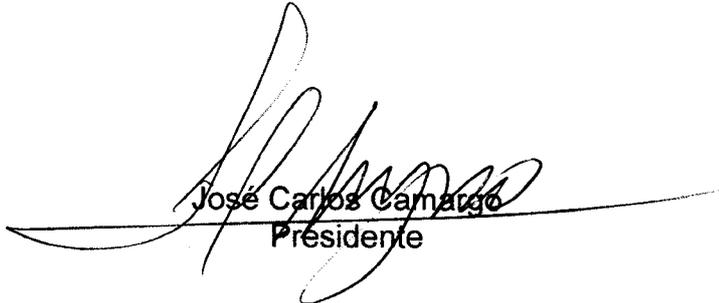
Excelentíssimo Senhor Prefeito  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal  
Cambé/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	
PROTOCOLADO EM	10391
DATA	21/10/19
COD. INT.	
ENDEREÇO	
PROTOCOLISTA:	<i>Luiz</i>

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento formulado pelo Vereador Paulo Soares Nora, solicitamos a Vossa Excelência para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e considerando não estar disponível o Calendário Administrativo, através do Site Oficial da Prefeitura, documento em anexo, requer informações a respeito da ausência do referido calendário no site oficial da Prefeitura Municipal, bem como o envio do mesmo.

Atenciosamente,

  
José Carlos Camargo  
Presidente

ANEXO

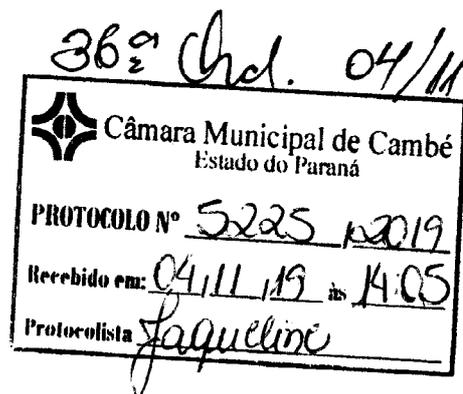
Cambé, 31 de outubro de 2019.

Ofício nº 545/2019 - MP

Exmo. Sr.  
**José Carlos Camargo**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cambé - Paraná

Ref.: Pedido de Informação nº 96/2019

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**



A ausência do Calendário Administrativo do ano de 2019 no site oficial da Prefeitura deve-se a atipicidade do momento administrativo, decorrente de vários fatores, dentre eles o índice de gastos com pessoal, que obriga o Gestor a encontrar alternativas para bem atender a comunidade diante de vários impedimentos legais.

Tendo em vista o interesse público, o que norteou essa metodologia foi a intenção de manter os serviços públicos com eficiência para os cidadãos.

O Calendário Administrativo refere-se aos atos administrativos que competem ao Poder Executivo, como exemplo as datas de pagamento dos vencimentos dos servidores, os quais podem sofrer alterações, bem como, feriados que já estão previstos em legislações próprias.

Outras definições podem ser feitas por Decreto pelo Poder Executivo em razão da imprevisibilidade.

Assim, entendemos, por prudência, que o ideal é atender as



# **Cambé Prefeitura Municipal de Cambé**

A Cidade da Gente, é a Gente Que Faz!

**Prefeitura Municipal**

## **Gabinete do Prefeito**

---

demandas e interesses da sociedade na medida de suas manifestações, até que todos os quadros adversos retornem a normalidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
José do Carmo Garcia  
**Prefeito Municipal**